

PORTARIA Nº 468/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Pinhalão	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	REATIVA	Apurar demanda advinda do setor de CRT	176 Km	
Wenceslau Braz	PSF CENTRAL	PROATIVA	Rotina	212 Km	2,5
	PSF RURAL	PROATIVA	Rotina		
	PSF VILA LOS ANGELES	PROATIVA	Rotina		
	PSF VILA TOYOKI	PROATIVA	Rotina		
	UAPSF VILA VELHA	PROATIVA	Rotina		
	UBS SANTA MADALENA	PROATIVA	Rotina		
Santa Cecília do Pavão	UAPSF SANTA CECILIA DO PAVÃO	PROATIVA	Rotina	64 Km	-
	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AMPLIADA	PROATIVA	Rotina		
Pitangueiras	CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	PROATIVA	Rotina	64,9 Km	-


Art.2º As fiscalizações em Pinhalão e em Wenceslau Braz serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Janaina Mazzer Salinet.


Art.3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária